

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.15 HORAS

No dia dezassete de Novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Ivete Belo Mateus, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário

Rute Marisa Oliveira Santos, Tesoureira

Célia Maria Chitas, Vogal

Humberto Paulo de Oliveira Fernandes, Vogal


AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 22, da reunião ordinária de 03/11/2025	Secretaria da Junta de Freguesia
2	Aprovação da ata nº 12, da reunião extraordinária de 10/11/2025	Secretaria da Junta de Freguesia
	ATESTADOS DE RESIDENCIA	
3	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 03/11/2025 - Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 06/10/2025 A 07/11/2025 nesta Junta de Freguesia	Informação nº 115/2025- Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de exposição por escrito solicitando resolução de problema existente com a estrutura em mármore da campa colocada no coval 61 da zona F, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 116/2025- Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 14 zona S, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 117/2025- Secretaria da Junta de Freguesia

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 72 zona B, sito no Cemitério de Foros da Charneca	Informação nº 118/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo de um ossário, no cemitério de Benavente	Informação nº 119/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo de um ossário, no cemitério de Benavente	Informação nº 120/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		
9	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, sito em Praça do Município, freguesia de Benavente	Informação nº 121/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
RECURSOS HUMANOS		

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

10	Apresentação de pedido de atribuição de estatuto de trabalhador estudante, nos termos legais aplicáveis	Informação nº 122/2025- Secretaria da Junta de Freguesia
REUNIÃO DE EXECUTIVO		
11	Alteração de data da realização da reunião ordinária de executivo agendada para o dia 01/12/2025	Informação nº 123/2025- Secretaria da Junta de Freguesia
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
12	Constituição da nova Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, na sequência das eleições autárquicas de 12 de Outubro de 2025	Informação/Proposta nº 124/2025 – Presidente da Junta de Freguesia
13	Designação dos Avaliadores dos trabalhadores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)	Informação/Proposta nº 125/2025 – Presidente da Junta de Freguesia
14	Aprovação do novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP	Informação/Proposta nº 126/2025 – Presidente da Junta de Freguesia

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE		
15	Saldos bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
16	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
17	Intervenção dos membros do Executivo	
18	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 03/11/2025

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 22, datada de 03/11/2025 oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10/11/2025

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião extraordinária nº 12, datada de 10/11/2025 oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

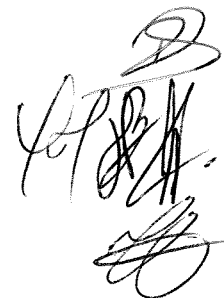
ATESTADOS DE RESIDENCIA

PONTO 3 – PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 03/11/2025 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/10/2025 A 07/11/2025 NESTA JUNTA /DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 115 DE 10/11/2025

Atestados de Residência de 06/10/2025 a 07/11/2025		
Registo nº	Data	Motivo
3158	06-out	Tidos como convenientes
3163	06-out	Tidos como convenientes
3168	06-out	Tidos como convenientes
3169	06-out	Tidos como convenientes
3170	06-out	Tidos como convenientes

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

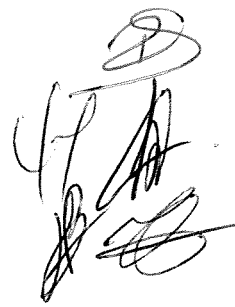


3178	07-out	Tidos como convenientes
3188	08-out	Tidos como convenientes
3193	08-out	Tidos como convenientes
3197	08-out	Tidos como convenientes
3198	08-out	Tidos como convenientes
3201	08-out	Tidos como convenientes
3204	09-out	Tidos como convenientes
3223	09-out	Tidos como convenientes
3225	09-out	Tidos como convenientes
3228	10-out	Tidos como convenientes
3229	10-out	Tidos como convenientes
3230	10-out	Tidos como convenientes
3243	10-out	Tidos como convenientes
3244	10-out	Tidos como convenientes
3251	13-out	Tidos como convenientes
3262	13-out	Tidos como convenientes
3264	14-out	Tidos como convenientes
3275	14-out	Tidos como convenientes
3276	14-out	Tidos como convenientes
3277	14-out	Tidos como convenientes
3278	14-out	Tidos como convenientes

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3290	14-out	Tidos como convenientes
3291	15-out	Tidos como convenientes
3306	16-out	Tidos como convenientes
3308	16-out	Tidos como convenientes
3309	17-out	Tidos como convenientes
3322	17-out	Tidos como convenientes
3323	17-out	Tidos como convenientes
3325	20-out	Tidos como convenientes
3326	20-out	Tidos como convenientes
3327	20-out	Tidos como convenientes
3328	20-out	Tidos como convenientes
3329	20-out	Tidos como convenientes
3342	21-out	Tidos como convenientes
3343	21-out	Tidos como convenientes
3349	21-out	Tidos como convenientes
3356	22-out	Tidos como convenientes
3357	22-out	Tidos como convenientes
3358	22-out	Tidos como convenientes
3360	22-out	Tidos como convenientes
3376	23-out	Tidos como convenientes
3379	23-out	Tidos como convenientes

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



3388	24-out	Tidos como convenientes
3397	27-out	Tidos como convenientes
3398	27-out	Tidos como convenientes
3400	27-out	Tidos como convenientes
3407	28-out	Tidos como convenientes
3408	28-out	Tidos como convenientes
3410	28-out	Tidos como convenientes
3580	28-out	Tidos como convenientes
3420	29-out	Tidos como convenientes
3425	29-out	Tidos como convenientes
3426	30-out	Tidos como convenientes
3431	30-out	Tidos como convenientes
3433	30-out	Tidos como convenientes
3444	31-out	Tidos como convenientes
3445	31-out	Tidos como convenientes
3454	31-out	Tidos como convenientes
3461	03-nov	Tidos como convenientes
3462	03-nov	Tidos como convenientes
3484	04-nov	Tidos como convenientes
3485	04-nov	Tidos como convenientes
3486	04-nov	Tidos como convenientes

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3487	04-nov	Tidos como convenientes
3488	04-nov	Tidos como convenientes
3489	04-nov	Tidos como convenientes
3500	04-nov	Tidos como convenientes
3501	04-nov	Tidos como convenientes
3516	05-nov	Tidos como convenientes
3517	05-nov	Tidos como convenientes
3527	06-nov	Tidos como convenientes
3547	06-nov	Tidos como convenientes
3548	06-nov	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Vogal Humberto Fernandes, pediu a palavra para solicitar esclarecimentos relativamente à recolha de dados dos atestados e residência e à qual a Sr^a Presidente o elucidou.

DELIBERAÇÃO : O Executivo tomou conhecimento dos atestados emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Sr^a Presidente por deliberação do órgão executivo de 03/11/2025, para emissão de atestados 06/10/2025 a 07/11/2025 ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 115/2025, de 10/11/2025.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO POR ESCRITO SOLICITANDO RESOLUÇÃO DE PROBLEMA EXISTENTE COM A ESTRUTURA EM MÁRMORE DA CAMPA COLOCADA NO COVAL 61 DA ZONA F SITO DO CEMITÉRIO DE BENAVENTE-Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: José Manuel Marques

Assunto: Apresentação de exposição por escrito a solicitar resolução de problema existente com estrutura em mármore da campa colocada no coval 61 da zona F, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 116 DE 10/11/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Presidente cessante da Junta de Freguesia de Benavente de 23/10/2025, na sequência da exposição apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 61 sito na zona F, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do requerente, pai e irmãos. (Alvará em anexo).

2 – O requerente elaborou uma exposição por escrito a qual se anexa, onde solicita que a Junta de Freguesia possa fazer o serviço de reparação da estrutura da campa supramencionada por esta estar a abater, posto que segundo o requerente foi contratado o serviço de construção de estrutura em tijolo a quando do falecimento do seu pai em 2012 ao coveiro, compulsados os arquivos desta Junta, cabe-me informar o Executivo que não existe nenhum documento que possa corroborar esta informação.

3 – Em arquivo desta Junta existe um pedido de levantamento e assentamento de pedra, serviço o qual era efetuado pela Junta de Freguesia aquando das inumações, no entanto não existe mais nenhum requerimento a solicitar o serviço de construção sepultura de caixa de suporte de terras em alvenaria.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

4- Em conformidade com o Regulamento em vigor artº35 a Junta não poderá ser responsabilizada a Junta por trabalhos que desconhece terem sido efectuados ou nesta situação terem sido acordados.

5- Com base no Regulamento em vigor, Capítulo VII – as construções edificadas nas campas carecem de autorização por parte da Junta de Freguesia, a qual tem um papel de fiscalização, no entanto as mesmas são propriedade do concessionário e por inerência a sua manutenção.

Face ao exposto, a Junta é alheia à situação exposta pelo requerente. No entanto e posto que todo este processo foi deficitariamente conduzido à altura dos factos, será conveniente o Executivo fazer uma audição com o requerente para uma melhor análise e posterior deliberação.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade solicitar ao requerente um pedido de agendamento de reunião com a senhora Presidente com o senhor Secretário desta Junta de Freguesia, afim de se poder fazer uma melhor análise e conjugar esforços para uma rápida solução do problema.

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 14 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE-Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Elisabete Cristina Godinho da Silva

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 14 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



INFORMAÇÃO Nº 117 DE 10/11/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Presidente cessante da Junta de Freguesia de Benavente de 23/10/2025, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 14 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em seu nome da requerente, irmãos e pai. (Alvará em anexo).
- 2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore sem epitáfio.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 14 zona S, sito no cemitério de Benavente

PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 72 ZONA B, SITO NO CEMITÉRIO DE FOROS DA CHARNECA-Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Domingas Leonor da Silva Silvério

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 72 zona B, sito no Cemitério de Foros da Charneca.

INFORMAÇÃO Nº 118 DE 10/11/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Presidente cessante da Junta de Freguesia de Benavente de 24/10/2025, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 72 sito na zona B, do Cemitério de Foros da Charneca, o mesmo se encontra à data concessionado em seu nome da requerente. (Alvará em anexo).

2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore com o seguinte epitáfio: " Silvino António Ferreira Silvério ★ 03-11-1960 + 31-05-2025 – Eterna Saudade de sua família. ".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.


DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 72 zona B, sito no cemitério de Foros da Charneca.

PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DE UM OSSÁRIO, NO CEMITERIO DE BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Maria Manuela dos Reis Santos

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



meio de alvará do direito ao uso perpétuo de um ossário.

INFORMAÇÃO Nº 119 DE 10/11/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 31/10/2025, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar:

1 – O cemitério de Benavente encontra-se desde Novembro de 2024 em obras de alargamento e remodelação, desta obra faz parte a construção de 30 ossários os quais vêm completar a estrutura total de 60 novos ossários que substituem os 60 antigos (demolidos), posto que os primeiros 30 ossários já se encontram completos, esta concessão será no ossário em construção não podendo ainda ser atribuído número, o que será atribuído e registado em Alvará posteriormente.

2– A requerente tem a intenção de concessionar o ossário para aí depositar as Cinzas da sua mãe Filomena Vicente dos Reis Chaves falecida em 14/10/2025.

3 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua de um ossário, estando a mesma informada de todo o processo. Mais se informa que caso seja autorizada a concessão, as cinzas serão guardadas em nicho aeróbio até à conclusão do ossário, ou ficarão com a família.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar a concessão de um ossário no cemitério de Benavente, bem como aprovar a informação nº 119/2025, de 10/11/2025.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DE UM OSSÁRIO, NO CEMITERIO DE BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Joaquim Pedro Carvalho Feitor

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo de um ossário.

INFORMAÇÃO Nº 120 DE 10/11/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 10/11/2025, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar:

1 – O cemitério de Benavente encontra-se desde Novembro de 2024 em obras de alargamento e remodelação, desta obra faz parte a construção de 30 ossários os quais vêm completar a estrutura total de 60 novos ossários que substituem os 60 antigos (demolidos), posto que os primeiros 30 ossários já se encontram completos, esta concessão será no ossário em construção não podendo ainda ser atribuído número, o que será atribuído e registado em Alvará posteriormente.

2– O requerente tem a intenção de concessionar o ossário para aí depositar as Cinzas da sua esposa Fernanda Maria Ferraz da Silva Feitor falecida a 03/11/2025.

3 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua de um ossário, estando a mesma informada de todo o processo. Mais se informa que caso seja autorizada a concessão, as cinzas serão guardadas em nicho aeróbio até à conclusão do ossário, ou ficarão com a família.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar a concessão de um ossário no cemitério de Benavente, bem como aprovar a informação nº 120/2025, de 10/11/2025.

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

PONTO 9 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA MORAIS, FREGUESIA DE BENAVENTE – REQUERIDO POR CARLOS MIGUEL DIAS CAVALEIRO - Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 121 DE 10/11/2025

Requerimento nº 3557/25

Requerente: Antiga Barbearia da Vila representado por Carlos Miguel Dias Cavaleiro

Localização: Rua Morais Lt B nº 26 2130-042 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com três toldos na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio público com três toldos a colocar na fachada do estabelecimento sito no local supra mencionado.
- Solicitada autorização de colocação de 3 Toldos em poliéster na cor preta, com mecanismo branco e lettering em branco.
- As medidas e disposição dos toldos em anexo na memória descritiva.

Analisado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio publico o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
2. Esplanada Aberta- a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sois, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.
3. Esplanada Fechada — esplanada integralmente protegida dos agentes climáticos através de estrutura envolvente ou cobertura amovíveis, que poderão ser rebatíveis ou extensíveis
4. Guarda-vento — a armação que protege do vento o espaço ocupado por uma esplanada
5. Toldo — o elemento de proteção contra agentes climatéricos ou meramente decorativo, feito de lona ou material similar, rebatível, aplicável em qualquer tipo de vãos, como montras, janelas ou portas de estabelecimentos comerciais, fixado por uma estrutura amovível nas fachadas
6. Área contígua/junto à fachada do estabelecimento — área que, não excedendo a largura da fachada do estabelecimento, se estende até ao limite de 2,00 metros medidos perpendicularmente à fachada do edifício ou até à barreira física que eventualmente se localize nesse espaço
7. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço publico bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço público (Art.º 16º).

8. A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
- a. A ocupação transversal não pode em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento;
 - b. Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.
9. A ocupação do espaço público com esplanadas fechadas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
- a) A ocupação contempla o espaço total, medido pelo exterior da estrutura.
 - b) Deverá ser cumprido o Decreto-lei nº 220/2008, de 12/11 e a Portaria nº 1532/2008, de 29/12;
 - c) A esplanada não pode exceder a fachada do estabelecimento;
 - d) Utilizar materiais amovíveis, resistentes e transparente em pelo menos 60% da área dos alçados;
 - e) Na cobertura das esplanadas deverão ser utilizados materiais que minimizem o ruído provocado pelas condições climatéricas;
 - f) A esplanada deverá manter o pavimento existente, podendo ser autorizada a aplicação de revestimento de fácil remoção de forma a garantir o acesso às infraestruturas eventualmente existentes no subsolo;
 - g) O pé direito livre no interior da esplanada não deverá ser inferior a 2,50 metros;
 - h) Exteriormente não pode ser ultrapassada a cota de pavimento do piso superior do edifício envolvente da esplanada.

2 - É interdita a afixação de toldos ou sanefas nas esplanadas fechadas.

3- A título excecional, e na sequência de pedido devidamente fundamentado, as esplanadas poderão ser licenciadas com condições diversas das referidas

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

nos números anteriores, desde que não sejam postos em causa os condicionamentos ao licenciamento estabelecidos no presente regulamento.

10. Relativamente aos toldos, esplanada aberta contigua ao estabelecimento, corta-vento estão abrangidos pelo artigo 4º do ROEPMB- Mera Comunicação Prévia

11. A esplanada aberta não contigua ao estabelecimento e a esplanada semifechada obedecem ao artigo 5º nº1 do ROEPMB.

12. Feita a verificação no local todo o material está conforme as normas em vigor sendo respeitadas as distâncias de acordo com o artigo 17º nas suas alíneas a) a c).

13. Apresentado documento de autorização por parte da proprietária do imóvel a autorizar a colocação dos mesmos.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar a ocupação de espaço público com esplanada aberta, sito na Rua Morais, na freguesia de Benavente, conforme consta na informação nº 121, de 10/11/2025, tendo em vista o ponto 12 e 13 da referida informação.

RECURSOS HUMANOS

PONTO 10 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS – Secretaria da Junta de Freguesia

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 122, DE 10/11/2025

Apresentou a trabalhadora Ana...Iria, com a categoria de técnica superior ao serviço desta Junta de Freguesia de Benavente, com um contrato por tempo indeterminado, um pedido da atribuição de estatuto de trabalhador estudante, com o registo de entrada nº 3424, de 29/10/2025.

A trabalhadora anexou ao seu pedido de atribuição do estatuto de trabalhador estudante, o certificado de matrícula emitido pelo ISLA – Instituto Politécnico de Santarém, onde certifica que a mesma se encontra matriculada no referido Instituto no ano letivo de 2025/2026.

Na sequência do requerido e já acima mencionado, se o mesmo for objeto de deferimento, apresentou ainda um documento com o registo de entrada nº 3616, de 11/11/2025, solicitando um ajustamento de horário às sextas-feiras, para que o seu horário de saída seja às 17.00h, em vez das 17.30 h, uma vez que as aulas iniciam às 18.00h em Santarém, que para tal anexou o horário escolar.

Depois do exposto, proponho assim que o executivo desta Junta de Freguesia, delibere no sentido de deferir o pretendido pela trabalhadora, uma vez que se enquadra e cumpre com o estipulado no artº 89º da Lei 07/2009, de 12/02, bem como no nº 3 do artº 90º da mesma lei.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

- M^a Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar o pedido de estatuto de trabalhador estudante à trabalhadora em questão, passando a ser o seu horário às

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

sextas feiras das 9.00 h às 12.30h e das 14.00 h às 17.00h, enquanto se comprovar o referido estatuto.

REUNIÃO DE EXECUTIVO

PONTO 11 - ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE EXECUTIVO AGENDADA PARA O DIA 01/12/2025 (FERIADO NACIONAL) Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 123, DE 10/11/2025

Tendo sido deliberado na primeira reunião de instalação da Junta de Freguesia de Benavente para o mandato de 2025/2029, realizada a 03/11/2025, que a periodicidade da realização das reuniões ordinárias de executivo é quizenal às segundas -feiras.

A próxima reunião de executivo estaria assim agendada para o dia 01/12/2025- Segunda-feira.

Dado que o dia referido (01/12/2025) será feriado nacional – Dia da Restauração da Independência, proponho ao executivo que a mesma seja adiada para o dia seguinte, ou seja dia 02/12/2025 – Terça feira.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

- Ma Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade e face ao exposto, adiar a reunião de executivo agendada para o dia 01/12/2025, para o dia 02/12/2025.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

PONTO 12 - CONSTITUIÇÃO DA NOVA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ÂMBITO DO SIADAP, NA SEQUÊNCIA DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 12/10/2025 - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 124 DE 10/11/2025

Considerando que:

1. Nos termos do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica, o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, importa assegurar a existência de uma Comissão de Avaliação devidamente constituída para acompanhamento e validação do processo avaliativo dos trabalhadores da freguesia;
2. A constituição da Comissão de Avaliação deve refletir a atual composição do Órgão Executivo da Freguesia, em conformidade com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar, anteriormente referido;
3. Na sequência das eleições autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025 e da subsequente entrada em funções do novo Órgão Executivo, e uma vez que

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

a Freguesia não dispõe de trabalhadores com responsabilidade funcional adequada, torna-se necessário proceder à designação de novos membros para a referida Comissão de Avaliação.

Proponho ao abrigo do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:

- a) Aprovar a nova constituição da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, com efeitos a partir da data da sua aprovação;
- b) Designar os seguintes elementos para integrarem a Comissão de Avaliação:
 - Ivete Belo Mateus, Presidente da Junta de Freguesia, que presidirá à Comissão;
 - Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia, como Vogal;
 - Rute Marisa Oliveira Santos, Tesoureira da Junta de Freguesia como Vogal.
- c) Determinar que a nova Comissão de Avaliação assegure, nos termos legais e regulamentares, as competências que lhe são atribuídas.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Ines Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 124, de 10/11/2025, apresentada pela senhora Presidente, relativamente à constituição da nova Comissão de avaliação do âmbito do SIADAP, bem como fique

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

determinado que a nova comissão de avaliação assegure, nos termos legais e regulamentares, as competências que lhe são atribuídas.

PONTO 13 – DESIGNAÇÃO DOS AVALIADORES DOS TRABALHADORES NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 125 DE 10/11/2025

Considerando que:

1. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), institui como um dos intervenientes do processo, “o avaliador”;
2. Nos termos do artigo 56.º da referida lei, a “avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou, na sua ausência ou impedimento, do superior hierárquico de nível seguinte”;
3. É necessário garantir que o processo decorra com imparcialidade, coerência e transparência, assegurando a correspondência entre avaliadores e avaliados de acordo com a organização interna da Freguesia;
4. Não dispondo a entidade de pessoal dirigente de quem diretamente dependam os seus trabalhadores, os eleitos locais podem ser avaliadores, no âmbito do SIADAP 3, à luz da Solução Interpretativa Uniforme, aprovada em reunião de Coordenação Jurídica realizada em 2016-05-24.

Proponho ao abrigo do artigo 56.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:

- a) Que seja aprovada a designação dos avaliadores no âmbito do sistema de avaliação do desempenho, os quais têm o restivo contacto funcional, conforme tabela seguinte:

Avaliador	Trabalhador
Ivete Belo Mateus	Ana Luísa Parracho Domingos Iria
Rute Marisa Oliveira Santos	Ana Maria Ventura Brardo
Henrique Manuel Nortista Bento	Ana Paula Oliveira Martins
Rute Marisa Oliveira Santos	João Emanuel de Carvalho Guimarães
Henrique Manuel Nortista D. Bento	José António Fernandes Carvalho da Silva
Ivete Belo Mateus	Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa
Ivete Belo Mateus	Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa

A Presidente da Junta de Freguesia

- Ivete Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 125, de 10/11/2025, apresentada pela senhora Presidente, relativamente à designação dos avaliadores dos trabalhadores no âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública.

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 14- APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO SIADAP– Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 126 DE 10/11/2025

Considerando que:

1. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica, o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, determina a existência de uma Comissão de Avaliação, à qual compete acompanhar, apreciar e pronunciar-se sobre o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
2. A atuação desta Comissão deve obedecer a um conjunto de regras claras e devidamente formalizadas, garantindo transparência, imparcialidade e eficácia no desenvolvimento das suas funções;
3. A recente constituição do Órgão Executivo, resultante das eleições autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025, bem como a necessidade de atualizar procedimentos internos à luz da legislação em vigor, justificam a elaboração de um novo regulamento da Comissão de Avaliação;
4. Foi elaborado um Regulamento da Comissão de Avaliação, que define as regras de constituição, funcionamento, competências e procedimentos da Comissão, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Proponho ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. Aprovar o novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
2. Determinar que o referido regulamento entre em vigor na data da sua aprovação.

A Presidente da Junta de Freguesia,

- Ivete Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 126, de 10/11/2025, apresentada pela senhora Presidente, relativamente à aprovação do novo Regulamento da comissão de avaliação no âmbito do SIADAP.

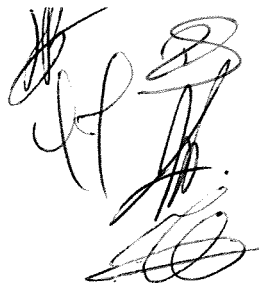
CONTABILIDADE

PONTO 15 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 10/11/2025

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e tres cêntimos

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Conta n.º 01565909130: sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres cêntimos

Num total de sessenta e quatro mil quinhentos e tres euros e oitenta e seis cêntimos, sendo que, cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e tres cêntimos são de operações orçamentais e sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 10/11/2025, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 16 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e vinte e cinco euros e quatro cêntimos

CGD: : cinquenta mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos

CGD OT: sete mil cento e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos

TOTAL DE BANCOS: cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e sete cêntimos

1
6
4

ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e tres euros e onze cêntimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e tres euros e onze cêntimos

Sendo que cinquenta e dois mil quinhentos e dezanove euros e treze cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil cento e tres euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 07/11/2025.

PONTO 17 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 18 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

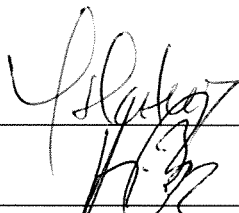
ATA Nº 23/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

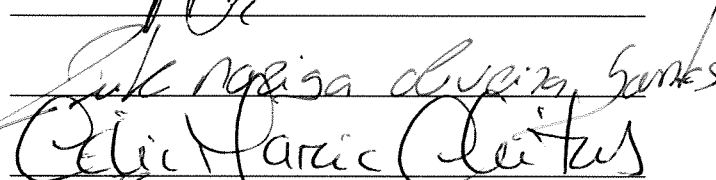
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO


Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e quinze minutos do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo





Célia Maria Duarte Gomes


Henrique Manuel Nortista Duarte Bento

